



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.449/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Declara e reconhece como Mestres da Cultura Popular Sourense a Sra. Maria de Jesus Pantoja Sales – Mestra Quinina e o Sr. Raimundo Miranda Amaral – Mestre Diquinho, no âmbito do Município de Soure.”

O Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, o senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara e reconhece como Mestres da Cultura Popular Sourense a senhora Maria de Jesus Pantoja Sales como Mestra Quinina e o Senhor Raimundo Miranda Amaral como Mestre Diquinho em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Soure.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a promover atividades culturais realizadas pelos Mestres da Cultura Popular Sourense.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Turismo promoverão atividades culturais em reconhecimento a memória dos Mestres da Cultura Popular Sourense, nas datas de nascimento: 02 de fevereiro – Mestra Quinina e 07 de julho – Mestre Diquinho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 06 de julho de 2021.


CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure